



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO
PROGRAMA EIXO TRANSVERSAL**

ERRATA Nº 01 – EDITAL EIXO TRANSVERSAL Nº 06/2017

A Pró-Reitoria de Extensão publica Errata do Edital nº 03/2017, que torna público as condições para a submissão de propostas para o Programa Eixo Transversal/2017. Trata-se da inserção do **item 3.3.1 e item 3.3.2 (DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO)**, com a seguinte redação.

3.3.1. Tendo em vista o tempo exíguo de inscrição, será permitido ao proponente a apresentação de Aprovação *ad referendum* assinada pela autoridade máxima de sua Unidade Acadêmica, ficando a validade desta Aprovação condicionada a deliberação do colegiado, cuja Ata deverá ser anexada até o dia 20/06/2017.

3.3.2. A não apresentação da Ata dentro do período estabelecido por este edital, implicará na desclassificação da proposta.

Prof. Dr. Nelson José de Souza Júnior

Pró-Reitor de Extensão/UFPA